

Registre-se: Autue-se

Sala das Sessões 18.12.1996

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

18.12.96

NUMERO

2608/96

DESTINO:

DL

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 140/96

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 140/96, QUE DENOMINA RUA RUFINO LEAL.

Aprovado em 12 Discussão por UNANIMIDADE

Data da Sessão 30/12/1996

A U T U A Ç Ã O

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de

Presidente

mil novecentos e noventa SEIS, autúo o PRESENTE

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: AVÍLIO MACHADO DA SILVA

1º Secretário: AIMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 1996

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 140/96

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 196
PROTOCOLO GERAL...: 2608/96
DATA PROTOCOLO...: 18/12/96

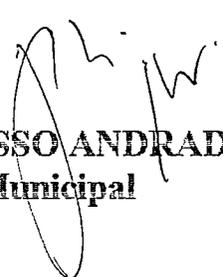
Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Juarez Tavares Matta
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

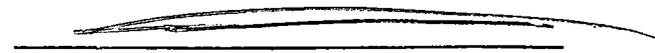
Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 140/96, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a Rua mencionada no referido Projeto, já é denominada de Rua JOSÉ RIBEIRO AVELAR, conforme Lei nº 3696, de 01.06.92, em anexo .

Atenciosamente,


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

Aprovado em 12 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 30/12/1996


Presidente

CADASTRO



705.020 *Leis* 3

LEI Nº 3696

DENOMINA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE CÔRREGO DOS MONOS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ RIBEIRO AVELAR a via principal do Distrito de Córrego dos Monos, ligando a Rodovia à estrada de Bebedouro .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 1992

[Handwritten Signature]
FREDORICE DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
09/06/92



1
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI No. 140/96
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Veto ao Projeto de Lei no. 140/96, que denomina via pública, iniciativa do Edil Wilson Dillel dos Santos.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1996.

JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente "AD Hoc"

LUCAS MOULAIS - Relator

ELINAR FERREIRA - Membro

13

Veto ao PROJETO No. 140/96

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ALVARO SCALABRIN	X	
ANTONIO CEZAR FERREIRA	Ausente	
AVÍLIO MACHADO SILVA	X	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	Ausente	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JOSÉ GLÓRIA BORGES	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	Ausente	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	Ausente	

REQUERIMENTO No. _____

DATA: 30.12.96

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR Unanimidade Sala Sessões, 30/12/1996

REJEITADO EM ____ DISCUSSÃO POR _____ Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR _____

Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO _____

Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

OBSERVAÇÃO
